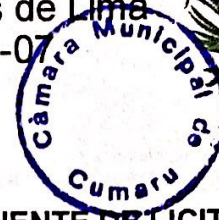




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 15:00 horas do dia vinte e oito de Dezembro de 2017 (28/12/2017) na sala da CPL, sito à Av. Ozório Ferreira dos Santos, S/Nº, Cumaru – PE, reuniu-se a pregoeira, nomeada pela portaria nº 010/2017, a Sra. Tarciana Cláudia Borba Soares, tendo como equipe de apoio a Sra. Severina Crizelda de Lima, e o Sr. Luis Felipe Monteiro Veloso da Silveira. Em atendimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cumaru, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em RH e Departamento de Pessoal, com cessão de uso de software para elaboração de folha de pagamento o qual é parte integrante e inseparável do Instrumento Convocatório. Iniciou-se o referido processo Licitatório 003/2017, na modalidade PREGÃO tombado sob nº 002/2017, sendo sua publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, no Diário dos Municípios do dia 14/12/2017. Adquiriram o Edital deste certame apenas duas empresas conforme protocolo em anexo. Iniciada a sessão na hora marcada às 15h00, apenas a seguinte empresa que assinou a lista de frequência: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 24.448.730/0001-18, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Wedja Gilianne Martins Costa, CPF: 070.519.374-80. Após assinatura da lista de frequência: a pregoeira informou que a partir deste momento não admitiria retardatários, salvo, apenas como ouvinte, em seguida solicitou o documento de credenciamento da única participante e juntamente com equipe de apoio realizou análise, a seguir informou que estava credenciada. Aberta a proposta, foi observado que a empresa BETA INFORMÁTICA LTDA EPP estava com sua proposta conforme edital ficando assim apta a participar da fase de lances. Dando continuidade à empresa BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, ofertou um valor mensal de R\$ 1.366,67 (Mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) perfazendo um valor global de R\$: 16.400,04 (dezesseis mil quatrocentos reais e quatro centavos), com isso a pregoeira iniciou a negociação e perguntou a empresa presente se haveria algum lance para o valor ofertado o qual houve resposta positiva, ficando seu valor mensal em R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) perfazendo um valor global de R\$: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), após a negociação a pregoeira observou que o valor estava em conformidade com o valor praticado no mercado e abaixo do termo de referência com isso a pregoeira aceitou sua proposta. Em seguida solicitou seu documento de habilitação, ao ser analisado e esta de acordo com o edital. Ao concluir a pregoeira informa a licitante que a mesma terá um prazo de 48h para apresentar a sua proposta reformulada, não havendo mais nada a foi indagada a palavra a licitante se há a intenção de interpor recurso o qual a única participante recusou. Ante o exposto, a

Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE - CEP 55655-000
Fone: (81) 3644.1225 / Fax: (81) 3644.1100

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



pregoeira recomenda ao Sr. Presidente da câmara municipal que proceda a contratação da empresa acima citada. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Pregoeira, determinou que se encerrasse a presente reunião. do que eu Luis Felipe Monteiro Veloso da Silveira, dou fé. Encerrada a sessão as 15:40h. Cumaru, 28 de dezembro de 2017.

Tarciana Cláudia Borba Soares
Tarciana Claudia Borba Soares
Pregoeira

Luis Felipe Monteiro V. da Silveira
Luis Felipe Monteiro Veloso da Silveira
Equipe de Apoio

Severina Crizelda de Lima
Equipe de Apoio

Wedyza Galvane M. Costa
BETA INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 24.448.730/0001-18